



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 09 de março de 2020

Ano III | Edição nº 342

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Portaria nº 018/2020

A mesa diretora da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias integrais, no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais), para a cidade de Curitiba - PR, com o período de afastamento no dia 10/03/2020 a 12/03/2020, conforme solicitação sob nº 008/2020 de 09/03/2020, feita pelo Presidente/vereador Emerson Gonçalves de Oliveira, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2020.

Diva Souza
Primeira-secretaria

Emerson Gonçalves de Oliveira
Presidente

Pedro Renildo Otávio
Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 019/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a cidade de Brasília - DF, com o período de afastamento do dia 10/03/2020 a 13/03/2020, conforme solicitação sob nº 009/2020 de 09/03/2020, feita pelo Vereador **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 020/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a cidade de Brasília - DF, com o período de afastamento do dia 10/03/2020 a 13/03/2020, conforme solicitação sob nº 010/2020 de 09/03/2020, feita pelo Vereador **HÉLIO LOPES DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital